



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1507, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2375 de 14/06/2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
AVELINO BERGAMIN, NA LOCALIDADE DE
DEPARTAMENTO VARGEM ALTA - ES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO;** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada AVELINO BERGAMIN a via pública que tem início na Rodovia ES-164 em Departamento, nas Coordenadas 24k 0289026,89 - 7718744,77 e término no ponto final nas Coordenadas 24k 0288786,21 - 7718619, 86.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta, 14 de junho de 2024.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2024.06.14
16:22:22-0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

CNPJ 31.723.570/0001-33

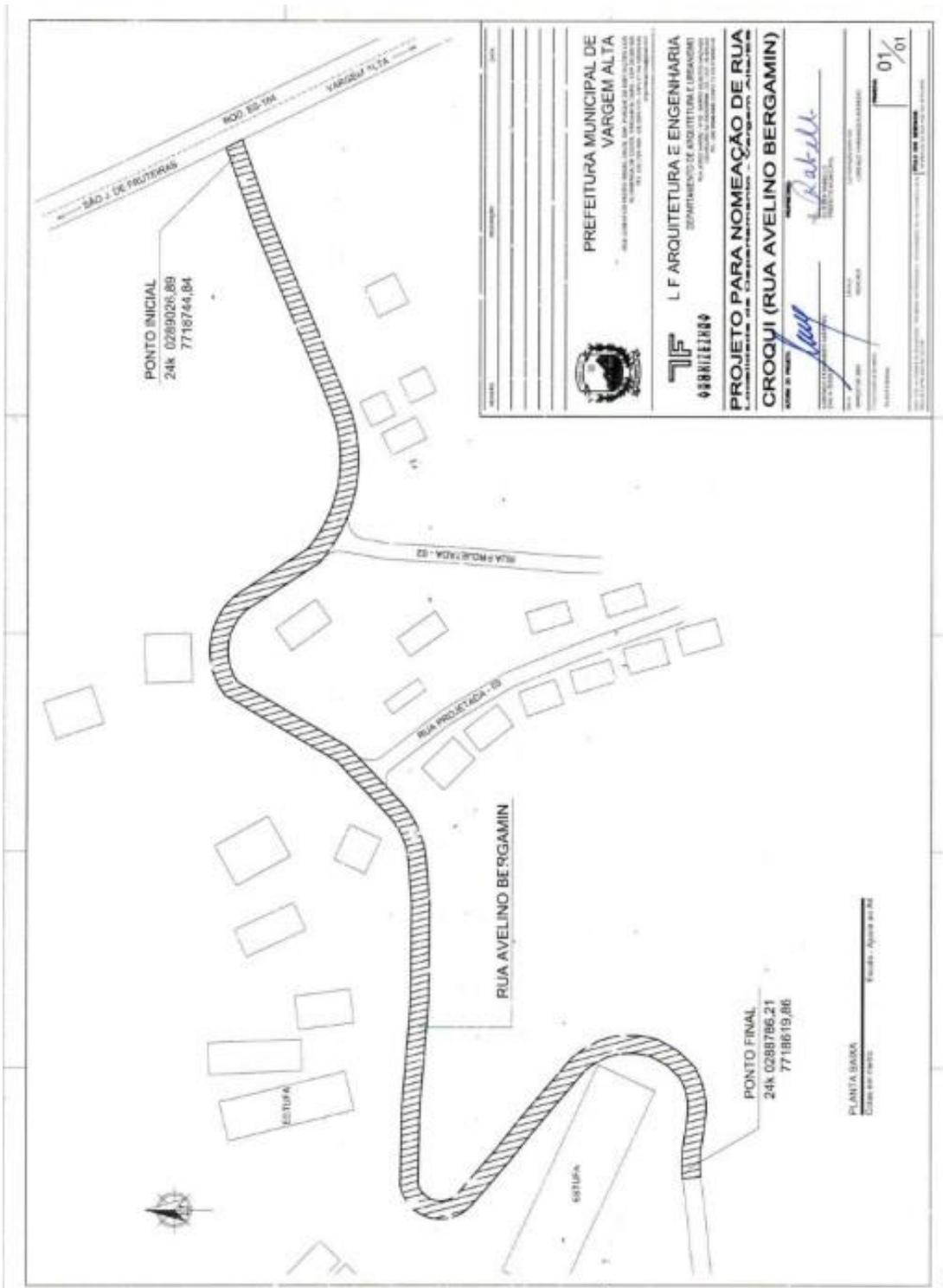
Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo



CNPJ 31.723.570/0001-33

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000